



Portal de Legislação do Município de Jari / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.423, DE 12/05/2025

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - COMPI,
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.920 DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com [art. 100, inciso IV da Lei Orgânica Municipal](#):

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMPI, abaixo listados com seus respectivos Suplentes:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Anelise Ferigollo Cargnelutti (Titular) e Leandra Pereira Blancos (Suplente):

b) Secretaria Municipal de Saúde: Anusca da Silva Rohde (Titular) e Cátia Regina Lírio Padilha (Suplente):

c) Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente: Andrieli dos Santos Dicetti (Titular) e Giselda Kolinski (Suplente):

d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tupanciretã e Jari: João Antônio Moreira Cardoso (Titular) e Sthefanni Viana Atlez (Suplente):

e) Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus: Dalvan Kaiser da Silva (Titular) e Keila Agert Muller (Suplente):

f) Representante do Conselho Paroquial da Capela Santa Terezinha: Zita Secretti Cassol (Titular) e Vera Lúcia Ghisleni (Suplente).

Art. 2º Revoga-se o [Decreto Municipal nº 5.058](#) de 12/03/2024 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 12 (doze) dias do mês de
maio de 2025.*

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal